



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 18

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 02 DE SETEMBRO DE 2020

ÍNDICE

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
ORDEM DO DIA	12
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	12
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	12
3. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:	
3.1 EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E REQUALIFICAÇÃO DAS AVENIDAS 5 DE OUTUBRO E CANTO DO PINHEIRO (TROÇO DO PERCURSO 1 DA REDE CICLÁVEL)” – PROC.º I-29/20/CP – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS	13
3.2 CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALCOCHETE	14
3.3 APOIO DE TESOUREARIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EXTRAORDINÁRIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO – FUTEBOL CLUBE DE S. FRANCISCO	15
3.4 APOIO DE TESOUREARIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EXTRAORDINÁRIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DO RANCHO FOLCLÓRICO DANÇAS E CANTARES DO PASSIL	16
3.5 ATRIBUIÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	17
4. APOIOS FINANCEIROS	18
5. INFORMAÇÕES	19
ENCERRAMENTO	20

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Alcochete e Biblioteca Municipal de Alcochete, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência da senhora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, na qualidade de vice-presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Jorge Manuel Pereira Giro, Estêvão António das Neves Boieiro e Pedro Miguel Abreu Louro.

Faltaram à presente reunião, o senhor presidente e o senhor vereador Vasco André Marques Pinto, por motivo considerado justificado.

A senhora vice-presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, a senhora vice-presidente, propôs a inclusão de mais um ponto na Ordem do Dia, dada a urgência na sua deliberação: Empreitada de “Construção de Ciclovia e Requalificação das avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro (Troço do Percurso 1 da Rede Ciclável)” – Proc.º I-29/20/CP – Autorização prévia de compromissos plurianuais”, o que foi aceite, ficando como ponto 3.1, renumerando-se os pontos seguintes.

Informou que o ponto 3.4 seria retirado do agendamento, renumerando-se os pontos seguintes.

Seguidamente, a senhora vice-presidente informou que, no dia de ontem, (1 de setembro), se iniciaram os CAF e os AAAF das escolas do 1.º Ciclo e, que no dia seguinte abrirão a Fundação João Gonçalves Júnior e o CENSA. Salientou que já teve oportunidade de visitar as instalações da Fundação João Gonçalves Júnior e CENSA e de verificar que está tudo preparado de acordo com as normas da DGS, considerando que o 3.º período serviu de referência para ganhar experiência para o

que poderá vir a ser o mês de setembro. A diferença é que em setembro, a partir do dia 14, estas entidades estarão a funcionar em pleno. No decorrer do 3.º período o CENSA esteve a funcionar com 10 crianças e a Fundação João Gonçalves Júnior esteve a trabalhar com cerca de 50 crianças. Considerou ser fundamentalmente necessário, gerir o dia-a-dia da melhor forma que se souber, cumprindo os Planos de Contingência das respetivas instituições, no sentido de salvaguardar a saúde.

Relativamente ao início do ano escolar, referiu que está tudo preparado nas escolas, sendo que a maior preocupação será a Escola El Rei D. Manuel I, dado que esta tem capacidade para 30 turmas e está a lecionar com cerca de 50, estando por isso sobrelotada há já vários anos. A autarquia tem pressionado o Governo no sentido, de serem realizadas as obras de ampliação desta escola, salientando que esse é um dos motivos pelo qual a autarquia ainda não aceitou a descentralização de competências, porque seria um ónus enorme e do ponto de vista financeiro incomportável para o município, dado que as obras de ampliação da Escola D. Manuel I se estimam em cerca de €1.000.000,00/€1.500.000,00.

Posteriormente, informou que no passado dia 27 de agosto reuniu com a Proteção Civil, Autoridade de Saúde e direção do Agrupamento de Escolas de Alcochete, onde foram novamente discutidos os Planos de Contingência. A senhora diretora do agrupamento informou que o Ministério não permitiu os regimes duplos de ensino, contrariamente ao falado e ao previsto, ou seja, que a partir do 7.º ano as turmas tivessem aulas a partir de casa. Assim, todos os anos terão de ir à escola.

Pela diretora do agrupamento foi solicitado, (a qual a autarquia anuiu), a cedência de alguns equipamentos, para que algumas turmas saíssem do espaço escola, nomeadamente, a duas salas do Fórum Cultural para as turmas de turismo e o Pavilhão Gimnodesportivo de Alcochete para a prática de educação física.

Também foi abordado na reunião o procedimento a seguir no caso de suspeita de infeção pelo Covid-19, quer num jovem, quer num adulto, tendo a Dr.ª Lina Guarda referido que o procedimento a tomar é o de seguir o Plano de Contingência, ou seja, isolar o jovem ou adulto suspeito ou infetado e ligar à Linha Saúde 24, que indicará

quais os procedimentos a efetuar. Posteriormente, a Dr.^a Lina Guarda, avaliará se há condições para a turma permanecer ou não na escola, ou seja, será sempre a Autoridade de Saúde a ditar as regras, pelo que, todas as decisões tomadas pelo agrupamento de escolas, serão sempre acompanhadas de parecer da Autoridade de Saúde e também da Proteção Civil.

Salientou as ótimas relações existentes entre estes diversos parceiros, onde a autarquia tem sido chamada sempre a dar a sua opinião e experiência adquirida acerca desta matéria, estando assim, todos juntos para a entre ajuda no combate a esta grande saga, que é o Covid-19.

Relativamente à Escola do Valbom, a senhora vice-presidente informou que acompanhada do senhor vereador Pedro Lavrado se deslocam semanalmente (2 ou 3 vezes por semana) para fazer o acompanhamento da obra, tendo verificado que a parte interior da escola está terminada, faltando apenas alguns remates que estão a ser efetuados. A parte exterior ficará terminada entre a presente semana e a próxima. Mais informou que a autarquia já se encontra a efetuar a mudança, ou seja, está a retirar o material dos contentores e do estaleiro para colocar nas salas. O material e equipamento novo para as novas salas chegará no próximo dia sete de setembro, pelo que, com toda a certeza, estará tudo pronto para acolher as crianças, no próximo dia 16 de setembro. Contudo, as apresentações aos pais e às crianças não poderá ser efetuada nos moldes anteriores, ou seja, os pais não poderão ficar a conhecer a escola. O mesmo acontecerá na Escola D. Manuel I, os pais e jovens serão recebidos no pátio, com assentos para todos, de forma a evitar a aglomeração de pessoas.

O senhor vereador Jorge Giro solicitou informação sobre o número de casos ativos de pessoas infetadas pelo Covid-19 no concelho, dado que os números só são publicados semanalmente, tendo deixado de ser de forma diária e também porque só são publicados os números acumulados.

Seguidamente, relativamente à obra da rua do Láparo, referiu que durante várias reuniões de câmara foi deliberado prorrogar os prazos para o *términus* da obra, sendo que o último prazo concedido para conclusão da obra foi até 28 de agosto,

contudo a obra contínua. Assim, solicitou esclarecimento sobre como pode a obra continuar, dado não ter sido dada autorização por parte da câmara (não houve deliberação nesse sentido, nem tão pouco alguma ratificação do senhor presidente da câmara.

Depois, por verificar a existência de baias em frente ao edifício do antigo Grémio, há já alguns meses, sendo notória de dia para dia, a perigosidade que o mesmo representa para pessoas e bens, devido ao seu mau estado de conservação e considerar que as baias não protegem nada, apenas impedem que as pessoas circulem naquele espaço de passeio, solicitou informação sobre o que está a ser efetuado e questionou porque razão a câmara não toma posse administrativa do imóvel, dado que tem meios legais ao seu dispor para o efeito, tendo em conta a perigosidade que o edifício apresenta.

Relativamente ao alcatroamento da Estrada Municipal 501, verificou que foi alcatroada uma reentrância de um caminho que dá origem a uma ou duas moradias. A sua questão prende-se pelo facto de existirem várias reentrâncias e várias entradas para vários caminhos e para várias habitações tanto do lado esquerdo, como do lado direito, questionando por isso o que levou a ser aquele o único troço a ser alcatroado, bem como, ao abrigo do quê?

Em relação ao muro de betão que foi construído em frente ao hipermercado “Intermarché”, muro com várias alturas, referiu que lhe parece que cada um dos proprietários escolheu a altura que quis, considerando que em circunstâncias normais, se fosse efetuada a construção de uma moradia, a câmara não iria licenciar aquele muro conforme está e exigiria a uniformidade do mesmo. Na última reunião de câmara, o senhor vereador Pedro Lavrado ficou de apresentar os valores, não só da consulta prévia, mas especificamente do troço de muro situado em frente ao hipermercado “intermarché”, pelo que questionou se já tinha esses valores para apresentar.

Posteriormente, sobre a Escola do Valbom, salientou que o prazo da obra terminou no dia 31 de outubro, porém, a mesma está a decorrer nos mesmos moldes da obra da rua do Láparo, ou seja, sem qualquer autorização da câmara.

Verifica que no largo da Praça com a rua António Maria Cardoso se encontra colocada uma baia, há já vários meses, mesmo existindo sinalização de “trânsito proibido, exceto veículos de emergência”. Não lhe parece correto que uma rua requalificada recentemente tenha que ter uma baia, sugerindo por isso, a colocação de um pino rebatível no local, para resolver a situação.

Relativamente à empresa Simarsul, solicitou informação se existe alguma novidade quanto aos processos judiciais em curso, bem como, se as faturas estão a ser pagas na sua totalidade ou se existe algum acordo com a empresa de modo a que as mesmas sejam parcialmente pagas.

Seguidamente, sobre a obra de Requalificação das avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro, solicitou informação se a obra irá ser executada ao abrigo da candidatura elaborada pelo anterior executivo ou se ao abrigo de uma nova candidatura, bem como, a percentagem de fundos que a autarquia irá receber.

A senhora vice-presidente, relativamente às baias situadas em frente ao antigo Grémio, informou que já tinha sido efetuado contacto com o proprietário, tendo o mesmo já tratado da licença para arranjo da fachada.

Em relação ao alcatroamento de uma reentrância da Estrada Municipal 501, salientou que na sequência da requalificação de várias estradas, a autarquia tem alcatroado várias reentrâncias em vários terrenos, à semelhança da rua do Láparo em que foram requalificadas várias ruas circundantes.

Quanto à Escola do Valbom, mencionou que a obra está a terminar, mas não tem de andar a contrarrelógio. O empreiteiro tem sido bastante pressionado para terminar a obra, mas os atrasos nas obras não se verificam apenas em Alcochete. Na verdade,

acontecem por todo o país, não só devido ao Covid-19, como também a inúmeras outras situações.

Salientou que no concelho nunca foi realizada tanta obra ao mesmo tempo, como está a acontecer no presente momento, sendo que é preciso não esquecer que o executivo ainda não fez três anos de mandato. Daí considerar que não há andamento para tanta obra, dado que a mão-de-obra é difícil de arranjar, verificando-se que os empreiteiros têm muita dificuldade em contratar trabalhadores. Salientou ainda, que se obra da Escola do Valbom não for entregue durante a presente semana, será entregue na próxima e isso não prejudicará em nada, porque já está a ser efetuada a limpeza e a arrumação das salas.

Relativamente à baia colocada na entrada da rua António Maria Cardoso, informou que o projeto inicial de requalificação da referida rua não previa a colocação de pino no local, porém, existe sinalização apropriada, nomeadamente de “trânsito proibido”. Porém, como os automobilistas não cumprem a sinalização, foi necessário colocar a baia no local de forma a impedir a circulação na rua, contudo, futuramente será encontrada uma outra solução.

Quanto à Simarsul, informou que ainda não houve qualquer decisão sobre o assunto e que estão a ser efetuados os pagamentos normais mensalmente para que a dívida não acumule.

Em relação à obra de requalificação das avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro, informou que a mesma será realizada ao abrigo de uma nova candidatura.

Por solicitação da senhora vice-presidente, o senhor vereador Pedro Lavrado, relativamente aos valores dos muros da rua Láparo, informou que ainda não tinha conseguido apurar o custo individual de construção dos mesmos, considerando contudo, ser possível apresentá-los na próxima reunião de câmara.

Quanto à obra em si, referiu que a mesma está praticamente finalizada, julgando que até ao dia seguinte estará a estrada toda pavimentada, faltando depois a pintura do

pavimento. Salientou que houve um problema na central de betuminoso, que atrasou da colocação deste durante uns dias. Depois faltará realizar alguns retoques nos muros, mas esses trabalhos pertencem a uma outra empreitada.

Em relação ao prazo de execução da obra, informou que o departamento jurídico da autarquia responderá à questão suscitada (não haver autorização da câmara para a obra estar a decorrer após o *términus* do prazo).

Relativamente ao edifício do antigo Grémio, informou que o proprietário foi notificado (há já longo tempo e por mais que uma vez) para a perigosidade do mesmo. Neste momento, o proprietário já solicitou a ocupação da via pública para montagem de andaime e a licença já foi deferida, tendo também o alvará aprovado. Em face disso, entende que a qualquer momento o proprietário poderá começar a obra de requalificação da fachada do edifício.

Quanto ao alcatroamento da Estrada Municipal 501 e concretamente ao troço referido, informou que o mesmo foi alcatroado porque se encontrava infraestruturado, ao contrário dos restantes troços existentes ao longo da referida estrada. Dado o mesmo se encontrar em condições de ser pavimentado, por estar infraestruturado e por se encontrar no local material e máquinas para o efeito, foi entendimento do executivo aproveitar essa oportunidade, à semelhança do que foi realizado na rua do Láparo, junto às duas moradias existentes em frente ao cruzamento da Braciera, dando assim melhores condições aos moradores e beneficiando também o projeto.

No que concerne à baia existente à entrada da rua António Maria Cardoso, mencionou que o projeto de requalificação dessa rua não previa qualquer balizagem do trânsito, tendo só previsto a colocação de sinalização vertical de “trânsito proibido, exceto veículos de emergência”, mas o que é facto é que os automobilistas não respeitam a sinalização, pelo que, está em fase de aquisição um pilarete rebatível que será colocado no lugar da baia.

Quanto à candidatura para requalificação das avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro, informou que esta é uma nova candidatura e que as verbas da candidatura

inicial que este executivo decidiu não aceitar foram utilizadas na rua do Láparo. Esta nova candidatura compreende o troço desde o fim do empreendimento “Tagus Bay” até ao *Freeport*, não incluindo o largo da Feira e a parte restante da avenida 5 de Outubro. Saliou que o projeto anterior contemplava uma bolsa de cerca de 180 lugares de estacionamento em que metade ou mais de metade dessa bolsa estavam incluídos em terreno da antiga fábrica “Orvalho”, ou seja, em terreno privado. Acontece que, se o executivo aceitasse executar aquela obra iria ter problemas, porque há dois anos, esse terreno estava entregue ao processo de insolvência da empresa e presentemente, já foi vendido em hasta pública.

O promotor do terreno encontra-se a desenvolver os procedimentos para executar ali um empreendimento. No contrato de urbanização a ser realizado com o promotor desse terreno irá constar a execução do troço em falta, ou seja, no largo da Feira e parte da avenida 5 de Outubro até encaixar na obra realizada pelo promotor do empreendimento “Tagus Bay”.

Referiu também que o valor dos fundos comunitários para esta nova candidatura é de 50% do valor elegível, salientando que esse valor foi apresentado aquando da aprovação do procedimento concursal.

Seguidamente, a senhora vice-presidente, quanto ao número de infetados por Covid-19, informou que atualmente se verifica a existência de 53 casos acumulados, dos quais 48 estão recuperados, pelo que, apenas existem 5 casos ativos.

O senhor vereador Jorge Giro, em relação ao alcatroamento do troço da Estrada Municipal 501, considera que o urbanizador é que teria de realizar o alcatroamento, agora se a câmara entendeu substituir-se ao urbanizador, deveriam ser apurados os custos e mais tarde serem efetuados acertos de contas e não alcatroar sem qualquer compromisso.

O senhor vereador Pedro Louro considerou que o troço em questão está inserido num loteamento, (um terreno rústico que foi loteado), pelo que, o loteador é que tem a obrigação de custear todos os custos com as infraestruturas.

O senhor vereador Pedro Lavrado esclareceu que o loteador tem conhecimento do que foi executado e que existe um orçamento relativo ao alcatroamento do troço. Está previsto reunir com o promotor no sentido de ser encontrada uma solução e para ser feito o encontro de contas, tanto mais que, o promotor transmitiu ter intenção de avançar com o loteamento.

O senhor vereador Pedro Louro mencionou que devem ser dadas iguais oportunidades a todos os moradores, dado existirem mais ruas e mais acessos no local.

A senhora vice-presidente referiu que todas as ruas merecem ser infraestruturadas, salientando que nunca se trabalhou tanto como no atual executivo e principalmente em estradas. Salientou também, que está previsto o alcatroamento de várias estradas secundárias.

O senhor vereador Jorge Giro referiu que discordava com a afirmação “de que nunca se trabalhou tanto como agora”, podendo também afirmar que nunca se trabalhou tanto como no executivo anterior. Considera que Alcochete é um projeto inacabado, pelo que, os sucessivos executivos que passarem pela câmara terão de fazer a sua parte.

Referiu também que quando foi executado o Fórum Cultural de Alcochete, o único espaço que era da câmara foi exatamente o espaço onde se encontra o edifício, todo o restante espaço à volta (os acessos e espaço de estacionamento) era terreno privado e não foi por isso que não se deixou de projetar uma obra e de alguém tratar de passar esses terrenos para o domínio público, considerando assim, que o mesmo se iria passar com o largo da Feira.

Posteriormente, o senhor vereador Pedro Lavrado, sobre o alerta efetuado pelo senhor vereador Pedro Louro na anterior reunião de câmara, para a existência de uma praga de formigas na zona da Coophabitual, informou que foi efetuada uma

desinfestação, no passado dia 22 de agosto e que iria ser efetuado um reforço, no dia de amanhã, esperando assim, que a situação fique resolvida.

ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €6.445.330,25 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta euros e vinte cinco cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

A senhora vice-presidente da câmara informou que, entre os dias entre os 19/08/2020 e 25/08/2020, o senhor presidente da câmara autorizou o pagamento da despesa no montante de €697.465,08 (seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e oito cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 2492 ao 2643 e que entre os dias 26/08/2020 e 01/09/2020, a senhora vice-presidente Maria de Fátima Soares autorizou o pagamento da despesa no montante de €167.991,58 (cento e sete mil, novecentos e noventa e um euros e cinquenta e oito cêntimos) conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 2644 ao 2684.

A Câmara tomou conhecimento.

3. ASSUNTOS PROPOSTOS PELA SENHORA VICE-PRESIDENTE E VERAÇÃO:

3.1 Empreitada de “Construção de Ciclovia e Requalificação das avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro (Troço do Percurso 1 da Rede Ciclável)” – Proc.º I-29/20/CP – Autorização prévia de compromissos plurianuais

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. O procedimento mencionado em epígrafe, tem o prazo de execução de 12 meses;
2. Nesse seguimento são assumidos procedimentos de despesas que exigem a necessidade de se efetuarem compromissos plurianuais;
3. A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b), do artigo 3.º e na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Assim propõe-se:

Que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal:

- Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e do artigo 24.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea b), do artigo 3.º e alínea c), n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal:

A prévia autorização dos compromissos plurianuais para os anos económicos de 2020 e 2021 para a empreitada de obras públicas de Construção de Ciclovia e Requalificação das avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro (Troço do Percurso 1 da Rede Ciclável)” – Proc.º I-29/20/CP, cujo o preço base se cifra em €1.991.140,21

(um milhão, novecentos e noventa e um mil, cento e quarenta euros e trinta e um cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa em vigor.

A execução da presente empreitada de obras públicas encontra-se em fase de análise de propostas, cujo contrato está sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, a qual terá início no final do ano de 2020 e a sua finalização no ano de 2021.

Ano 2020 – 129.500,00€ + IVA

Ano 2021 – 1.861.640,21€ + IVA

A despesa enquadra-se na Rúbrica Orçamental com Classificação Económica 07030313 e Classificação Orgânica 06, do orçamento Municipal em vigor.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

3.2 Celebração de Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Alcochete

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A Câmara Municipal de Alcochete, reconhecendo a importância de dotar os estabelecimentos de ensino dos recursos necessários à concretização das atividades educativas e socioeducativas, que integram o Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Alcochete, propõe a celebração de Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Alcochete (AEA).

No âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o município tem responsabilidades específicas na área da educação, designadamente no que respeita à ação social escolar, prevista no Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, e no apoio ou participação nas atividades de natureza educativa, conforme alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da legislação em referência.

Assim, propõe-se a aprovação do Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Alcochete, que prevê a atribuição dos seguintes apoios financeiros para o ano letivo 2020/2021:

- €2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta euros) para os alunos do ensino pré-escolar, destinado à aquisição de bens e materiais de desgaste rápido, bem como equipamentos diretamente relacionados com a atividade letiva;
- €9.820,00 (nove mil, oitocentos e vinte euros) para os alunos do primeiro ciclo, destinado à aquisição de bens e materiais de desgaste rápido, bem como, equipamentos diretamente relacionados com a atividade letiva;
- €4.000,00 (quatro mil euros) para o desenvolvimento de atividades e projetos definidos para as Escolas do Ensino Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário, que estejam incluídas no Projeto Educativo aprovado em Conselho Pedagógico, bem como apoiar ações no âmbito da prevenção à Covid-19.

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Protocolo, como **Doc. 1**.

3.3 Apoio de tesouraria no âmbito do Programa Municipal de Apoio Extraordinário ao Movimento Associativo – Futebol Clube de S. Francisco

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A pandemia causada pelo SARS-CoV-2, que não conhece fronteiras e colocou o mundo em estado de alerta, obrigou a alterações à ordem social por via das decisões tomadas para a proteção da Humanidade, revelando-se como um dos nossos maiores desafios, com enormes consequências económicas e sociais, para além das irreversíveis perdas humanas.

Num momento de particular exigência para toda a sociedade, o Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades de tesouraria que este surto epidemiológico provocou.

Depois de verificado um deficit de tesouraria (conforme documentos em anexo) de €6.643,50 (seis mil, seiscentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos), propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder um apoio financeiro máximo, no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), ao Futebol Clube São Francisco, no âmbito do Programa Municipal de Apoio Extraordinário ao Movimento Associativo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar os Documentos, como **Doc. 2**.

3.4 Apoio de tesouraria no âmbito do Programa Municipal de Apoio Extraordinário ao Movimento Associativo – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A pandemia causada pelo SARS-CoV-2, que não conhece fronteiras e colocou o mundo em estado de alerta, obrigou a alterações à ordem social por via das decisões tomadas para a proteção da Humanidade, revelando-se como um dos nossos maiores desafios, com enormes consequências económicas e sociais, para além das irreversíveis perdas humanas.

Num momento de particular exigência para toda a sociedade, o Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às

associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades de tesouraria que este surto epidemiológico provocou.

Depois de verificado um deficit mensal de tesouraria (conforme documentos em anexo) de €583,29 (quinhentos e oitenta e três euros e vinte e nove cêntimos), propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder um apoio financeiro máximo do Programa Municipal de Apoio Extraordinário ao Movimento Associativo.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €1.500,00 (mil e quinhentos euros) à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar os Documentos, como **Doc. 3**.

3.5 Atribuição de Ação Social Escolar

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do estabelecido pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º e pelo ponto n.º 1, do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.

De acordo com o estabelecido pela legislação em vigor e após a análise de todos os requerimentos e respetiva fundamentação documental, propõe-se a atribuição de Ação Social Escolar no escalão A a 4 alunos do ensino pré-escolar e a 6 alunos do 1.º ciclo do ensino básico. No escalão B a 3 alunos do ensino pré-escolar e a 8 alunos do 1.º ciclo do ensino básico, conforme lista nominal.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a atribuição de Ação Social Escolar aos alunos identificados, de acordo com a verificação de todos os processos de facto.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4. Apoios financeiros

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta de apoio financeiro:

- Clube Taurino de Alcochete

«O Clube Taurino de Alcochete foi fundado a 18 de fevereiro de 1998 por um grupo de jovens alcochetanos, com a ideia de preservar e manter a tradição taurina, presente nas raízes mais profundas das “gentes” de Alcochete.

No dia 15 de janeiro de 2020, esta Associação assinalou a Restauração do Concelho, uma das datas mais importantes para Alcochete, fazendo subir as bandeiras ao som do hino da Restauração, cantado por crianças, numa iniciativa ímpar.

Com o intuito de assinalar e comemorar a Queima do Judas e a Saída dos Bate-Folhas, no dia 11 de abril de 2020 o Clube Taurino de Alcochete produziu um vídeo de animação, que foi difundido em várias plataformas digitais.

No dia 21 de maio de 2020, o Clube Taurino de Alcochete desenvolveu a iniciativa Piquenique d’Ascensão, convidando toda a população a ir para as suas varandas e comemorar em família e nas suas casas esta data.

Para comemorar o São João, o Clube Taurino de Alcochete convidou os bairros de Alcochete a elaborarem um “Altar de Rua”, acompanhado de pequenos altares de S. João, feitos em casa.

Já no passado dia 7 de agosto e apesar do cancelamento das tradicionais Festas do Barrete Verde e das Salinas, a população foi convidada por esta associação a engalanar as suas varandas, com elementos alusivos ao Barrete Verde, como era habitual acontecer durante as festas, iniciativa que teve uma adesão enorme.

Depois de verificada uma despesa (conforme documentos em anexo) de €625,00 (seiscentos e vinte cinco euros), nestas cinco atividades pontuais, abertas a toda a população do concelho, propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder um apoio financeiro de 100% do valor despendido pela associação, no âmbito do Programa Municipal de Apoio Extraordinário ao Movimento Associativo.

Reconhecendo o superior interesse municipal destas iniciativas e tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €625,00 (seiscentos e vinte cinco euros), ao Clube Taurino de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar os Documentos, como **Doc. 4**.

5. Informações

Não foram apresentadas informações.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Registou-se a seguinte intervenção:

- Sr.^a Maria José Padinha

Solicitou a intervenção/ fiscalização da câmara à sua habitação, devido às demolições efetuadas no edifício confinante com a sua habitação, que estão a provocar danos na sua residência, considerando mesmo estar em risco de derrocada uma parede da sua habitação.

O senhor vereador Pedro Lavrado comprometeu-se com a munícipe no sentido de se deslocar ao local, acompanhado da Fiscalização Municipal, para verificar o estado da habitação e dessa forma, poderem ser tomadas as medidas necessárias para resolução da situação.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:35 horas a senhora vice-presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.